



Número: **5006816-18.2023.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 87.013,08**

Processo referência: **5006816-18.2023.4.03.6100**

Assuntos: **Adicional de Tarifa Aeroportuária, Inadimplemento, Concessão / Permissão / Autorização**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (AUTOR)	
	FABIANA MENDONCA MOTA (ADVOGADO)
JOSE ANTONIO RAMOS LUCIANO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
347130175	05/12/2024 18:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5006816-18.2023.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
Advogado do(a) AUTOR: FABIANA MENDONCA MOTA - DF15384  
REU: JOSE ANTONIO RAMOS LUCIANO

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE JOSE ANTONIO RAMOS LUCIANO**

**O Juízo** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **JOSE ANTONIO RAMOS LUCIANO, CPF 160.634.238-00**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que esta se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 97.746,20 para outubro/2024, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

